

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 925

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Gratificação	3
Nomeação	3
Publicidade Oficial	6
Notícias	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4263, DE 209 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre regulamentação do cumprimento do §9º, artigo 198, da Constituição Federativa do Brasil, EC nº 120/22.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos termos da Medida Provisória nº 12.342, 30 de Dezembro de 2.024, determina que o salário mínimo nacional será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2.025;

CONSIDERANDO a alteração constitucional, institui o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

DECRETA

Artigo 1º - O vencimento-base, correspondente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, será equivalente a R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), correlato ao fixado constitucionalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Campina e dá outras providências.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º. Fica designado a Sra. **KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 55.723.681-2/SSP/SP e inscrita no CPF nº 490.126.298-02, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Nova Campina, 20 de Janeiro de

2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA N.º 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **DANIELA CRISTINA PIRES SOUZA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 30.492.444-1 SSP/SP e do CPF nº. 202.605.168-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a responder pelo cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA**, com fundamento na Lei Municipal nº 1289, de 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA N.º 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º Designar o senhor **JHONATAN MARCELINO DE ARAUJO TORRES**, portador de cédula de identidade RG nº. 59.357.748-6 SSP/SP e do CPF nº. 491.495.818-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO**, a responder pelo cargo de **“COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE, PROJETOS E INFORMATIZAÇÃO”**, com fundamento na Lei Municipal nº 1289, de 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA N.º 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.



ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **ANGELYS JAQUELINE SOUZA BUCOF**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.525.770-3 SSP/SP e do CPF nº. 317.648.268-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, a responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com fundamento na Lei Municipal nº 1289, de 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Gratificação

DECRETO N.º 4264, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre a revogação do Decreto nº. 4184, 14.nov.24.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto nº. 4184, 14.nov.24, cessando a gratificação da servidora **MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de Técnico de Enfermagem Temporário”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Nomeação

DECRETO N.º 4265, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do servidor RIVADAL MILEK, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RIVADAL MILEK**, portador de cédula de identidade RG nº. 32.670.779-7 e do CPF nº. 292.417.148-24 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4266, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação da servidora SUELLEN DA SILVA CORDEIRO, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **SUELLEN DA SILVA CORDEIRO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.530.460-2 e do CPF nº. 364.490.368-93 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DO ESPAÇO CIDADÃO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4267, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação da servidora PAMELA RUIVO ROSA, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **PAMELA RUIVO ROSA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 44.125.249-7 e do CPF nº. 435.025.888-48 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR**

**DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE” .**

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4268, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação da servidora **SULYARA PIRES DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **SULYARA PIRES DA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.459.714-2 e do CPF nº. 444.340.478-33 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4269, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **RIVAIL SANTOS OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RIVAIL SANTOS OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 25.986.606-4 e do CPF nº. 160.161.728-39 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4270, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **SILAS CARDOZO DE ALMEIDA NETTO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **SILAS CARDOZO DE ALMEIDA NETTO**, portador de cédula de identidade RG nº. 48.042.449-4 e do CPF nº. 421.427.998-09 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4271, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **JOAO SERGIO DE MIRANDA FILHO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JOAO SERGIO DE MIRANDA FILHO**, portador de cédula de identidade RG nº. 49.922.612-4 e do CPF nº. 458.728.468-86 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE REGULAÇÃO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....
DECRETO N.º 4272, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

***DISPÕE** sobre nomeação do
servidor **JORACI RODRIGUES DA
COSTA JUNIOR**, em exercício de
cargo de provimento em
comissão.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JORACI RODRIGUES DA
COSTA JUNIOR**, portador de cédula de identidade RG nº.
47.380.319-7 e do CPF nº. 415.105.498-70 nomeado para o
exercício de cargo de provimento em comissão de
“COORDENADOR DE CULTURA”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de
2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Publicidade Oficial

Notícias

EDUCAÇÃO | Início da Emissão das Carteirinhas para Transporte de Alunos de Cursos Técnicos e Faculdades

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer informa a todos que a emissão das carteirinhas para o transporte de alunos dos cursos técnicos e faculdades terá início nesta terça-feira, 21 de janeiro.

Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal, localizada na Avenida João Cardoso de Almeida, nº 1010, Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (15) 3535-1200.

Assessoria de Imprensa

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 005/2024
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina - SP
Contratado: AUTO POSTO INCOSPEL LTDA
CNPJ: 09.493.187/0001-87
Fundamento legal: art. 138, II, da Lei 14.133/2021
Data da assinatura: 20/01/2025

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina

Aviso de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°003/2025), a **Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoa física, (ii) do tipo A1, para pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **23/01/2025.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 12H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

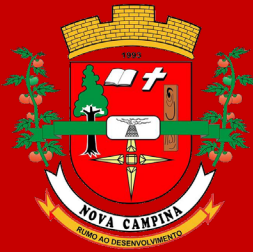
Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 20 de janeiro de 2025.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b171-2fb4-5507-19a2-a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 925, ano V, veiculado em 20 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 20/01/2025 às 17:17:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b171-2fb4-5507-19a2-a7>